

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Nome da Pasta/Unidade

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

Telefone

(19) 3097-1000

E-mail

secretario.emprego@leme.sp.gov.br

Horário de funcionamento

08h às 16h

Responsável

Juliana Aparecida de Godoi

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Missão

- Fomentar e desenvolver ações que contribuam para a inserção produtiva de pessoas, famílias ou comunidades do município, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social;
- Implementar medidas que favoreçam a melhor inserção ocupacional, auxiliando os cidadãos no processo de emancipação profissional e financeira.
- Organizar e coordenar, com o auxílio de outras Secretarias, ações de promoção e incentivo à formação de alternativas de trabalho, emprego e renda, com vistas a estabelecer e desenvolver a prática de cooperativismo e associativismo;
- Gerir e monitorar a execução dos programas alternativos de trabalho, envolvendo associações e cooperativas;
- Promover o treinamento para candidatos para as funções mais ofertadas pelo mercado que não têm mão de obra qualificada;
- Desenvolver e buscar programas de parceria entre o Município, a iniciativa privada e o Poder Público Estadual e Federal, a fim de promover a plena empregabilidade no Município.



Nome da Pasta: PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp: (19) 3097-1004

Email: pat@leme.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h às 16:00h

Responsável: Daiane Aparecida da Silva - Chefe de Núcleo de Atendimento ao Trabalhador

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) é uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. Os PATs estão presentes em todas as regiões do Estado, inclusive em unidades do Poupatempo.

O PAT fornece informações e orientações ao trabalhador e auxilia os empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos entre quem procura emprego e quem tem uma vaga, dentre outros serviços.

1 - Serviço: Intermediação de Mão de Obra – IMO

Promover a (re)colocação do trabalhador acima de 16 anos, no mercado de trabalho por meio de buscas de vagas, junto ao Sistema Nacional de Emprego – SINE. Busca-se, dessa forma, a redução dos custos e do tempo de espera tanto para o trabalhador, quanto para o empregador.

Usuário: Cidadão - Trabalhador disponível no mercado de trabalho

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000 (Dúvidas)
- Aplicativo SINE Fácil
 - Link da loja (Android):
https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.sinefacil&hl=pt_BR
 - Link da loja (IOS)
<https://apps.apple.com/br/app/sine-facil/id1251035126>
 - Site <https://empregabrasil.mte.gov.br/>



Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Maiores de 16 anos
- CPF
- RG
- Currículo (opcional)

Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência - atendimento realizado por Psicóloga / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Vagas de Emprego

2- Serviço - Banco de Dados de Currículos

Sistema inteligente de Gestão de Recursos Humanos e banco de dados de currículos, onde o cidadão poderá realizar seu cadastro e verificar a lista de vagas ativas no PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Usuário: Cidadão - Trabalhador disponível no mercado de trabalho

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
 - ○ Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Online - <https://app.rhbot.com.br/cadastre-se/prefeitura-leme>



Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- RG
- CPF
- Email
- Telefone para contato

Serviço totalmente gratuito

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência - atendimento com Psicóloga / demais atendimento por ordem de chegada com distribuição de senha

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Currículos

3- Serviço - Habilitação ao Seguro-Desemprego

O Seguro-Desemprego tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude da dispensa sem justa causa. O serviço de habilitação do trabalhador para receber o benefício é realizada em todas as unidades do PAT.

Tempo mínimo de trabalho

Pelo menos 12 meses dos últimos 18 meses antes da dispensa, se esta for a primeira vez solicitando o auxílio. Pelo menos 9 meses dos últimos 12 meses antes da dispensa, se esta for a segunda vez pedindo o seguro desemprego. Nos 6 meses anteriores à dispensa, nas demais vezes.

Usuário: Cidadão - Requerente do Seguro Desemprego



Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000 (Dúvidas)
- Whatsapp Business: (19) 3097-1000 (Dúvidas)
- Carteira de Trabalho Digital: Site <https://servicos.mte.gov.br> Aplicativo Android https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&hl=pt_BR&gl=US
- Aplicativo IOS: <https://apps.apple.com/br/app/carteira-de-trabalho-digital/id1295257499>

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Termo de rescisão de contrato
- Requerimento do Seguro Desemprego
- RG/CPF ou Habilitação
- Comprovante de Saque do FGTS (quando solicitado)
- Caso queira que o benefício seja pago em conta, informar Conta corrente ou poupança do titular, não podendo ser conta salário, conta conjunta ou conta em nome de terceiros

Serviço totalmente gratuito

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência/demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Seguro Desemprego



4- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Somente Digital

- Site: <https://servicos.mte.gov.br>
- Aplicativo Android:
https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&hl=pt_BR&gl=US
- Aplicativo IOS: <https://apps.apple.com/br/app/carteira-de-trabalho-digital/id1295257499>

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Acima de 14 anos
- RG
- CPF
- Email válido
- Aparelho celular com número funcionando

Serviço totalmente gratuito

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emplo@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Carteira de Trabalho



Nome da Pasta: Núcleo de Ações Estratégicas

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp: (19) 3097-1006

Email: pat.captacao@leme.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h às 16:00h

Responsável: Jonas Herculano Junior - Coordenadora de Apoio ao Emprego

1 - Serviço: Captação de Vagas

Serviço ativo de visitas e contatos com empresas, e tem como objetivo oferecer os serviços da Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho captação de vagas existentes e disponibilizar o cadastro dos trabalhadores cadastrados no PAT - Posto de Atendimento ao trabalhador, para preenchê-las com qualidade e gratuitamente. O atendimento é realizado diretamente com os Empregadores, descrevendo o perfil completo da vaga a ser cadastrada.

Usuário: Empresas

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Whatsapp Business: (19) 3097-1006
- Email: pat.captacao@leme.sp.gov.br

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- CNPJ
- Razão Social
- Endereço
- Telefone Fixo e whatsapp
- Email
- Perfil da vaga a ser cadastrada
- Forma de encaminhamento de candidatos

Serviço Totalmente Gratuito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 30 minutos

Prioridades de atendimento: Por ordem de chegada.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
 - Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
 - Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Abertura de Vagas



Nome da Pasta: PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp: (19) 3097-1004

Email: procon@leme.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h às 16:00h

Responsável: Ana Claudia Indalecio - Chefe de Núcleo de Defesa do Consumidor

1 - Serviço: Defesa do Consumidor

O PROCON tem como objetivos principais orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo. Funciona como um órgão auxiliar do Poder Judiciário, tentando solucionar previamente os conflitos entre o consumidor e a empresa que vende um produto ou presta um serviço, e quando não há acordo, encaminha o caso para o Juizado Especial Cível com jurisdição sobre o local.

Usuário: Cidadão - Consumidor

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - PROCON
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Email: procon@leme.sp.gov.br
- Whatsapp Business: (19) 3097-1004
- Site: <https://www.procon.sp.gov.br/>

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- CPF
- RG
- Nota Fiscal / Pedido / Conta Reclamada
- Caso não for o titular, necessário Procuração

Serviço Totalmente Gratuito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 30 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / Idosos / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria Prefeitura <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>
- Ouvidoria PROCON - <https://www.procon.sp.gov.br/ouvidoria/>

Palavra-Chave: PROCON

2 - Serviço: Nota Fiscal Paulista

O PROCON realiza o desbloqueio da Senha, consulta de valores e Cadastro de Pessoas Físicas no Sistema.

Usuário: Cidadão

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - PROCON
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Email: procon@leme.sp.gov.br
- Whatsapp Business: (19) 3097-1004
- Site: <https://www.procon.sp.gov.br/>

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- CPF
- RG
- Comprovante de Endereço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 30 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / Idosos / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria Prefeitura <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>
- Ouvidoria PROCON - <https://www.procon.sp.gov.br/ouvidoria/>

Palavra-Chave: Nota Fiscal Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Nome da Pasta: BPP - Banco do Povo Paulista

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp: (19) 3097-1005

Email: bancodopovo@leme.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h às 16:00h

Responsável: Márcia Escolástica Pires Barboza - Chefe de Núcleo de Micro Crédito

Programa de Micro crédito desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, juntamente com Convênio firmado com as Prefeituras Municipais, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.

Com a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país, a 0,35% ao mês, o Banco do Povo credita valores para capital de giro e investimento fixo, como a aquisição de mercadorias em geral, matérias-primas, máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos e até mesmo itens para publicidade e divulgação do empreendimento.

1 - Serviço: O Crédito pode ser solicitado por pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo produtores rurais, que desenvolvam atividade produtiva.

Usuário: Cidadão - Empresas - pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - Banco do Povo Paulista
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Email: bancodopovo@leme.sp.gov.br
- Whatsapp Business: (19) 3097-1005
- Site: <https://www.bancodopovo.sp.gov.br/>



Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

INFORMAL (pessoa física)

- **Brasileiro nato ou naturalizado; Maior de 18 anos de idade ou menor emancipado; Produtor Rural sem CNPJ;**
 - Quando analfabetos ou pessoas com deficiências que as impeçam de assinar, devem apresentar procuração pública específica para o Banco do Povo Paulista outorgando poderes a terceiros para assinatura do contrato. O documento deverá ser lavrado em cartório local. Ou através de digital colocada na presença de duas testemunhas que deverão assinar também a CCB e ter as firmas reconhecidas;
 - Pessoas com deficiência visual ou cegas devem assinar o contrato após a leitura na presença de duas testemunhas, as quais devem ser maiores de 18 anos ou menores emancipados – não podem ser funcionários do Banco do Povo Paulista ou da Desenvolve SP. Confeccionar documento com o texto “Tomador com deficiência visual ou cego capacitado e não constituído procurador”;
 - CNH ou RG e CPF do cliente e do cônjuge, se houver; no caso de apresentação da CNH as demais informações deverão ser prestadas de forma declaratória;
 - Para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM).
 - Certidão de casamento do cliente e dos sócios. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento registrado em cartório comprovando tal situação;
 - Pescadores: apresentar o Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP – o qual deve ser consultado no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Motociclistas: apresentar Carteira Nacional de Habilitação na devida categoria;
 - Comprovante recente – com menos de 90 dias – de endereço em nome do cliente (água, luz ou telefone). Caso o imóvel seja alugado ou a conta esteja em nome de outra pessoa, observar o que segue:
 - a. em nome dos pais: constatar no documento RG;
 - b. em nome do cônjuge: constatar na certidão de casamento;
 - c. em nome de outra pessoa: deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório. Caso seja imóvel alugado, deverá apresentar



contrato de locação reconhecido em cartório;

d. em caso de produtor rural sem comprovação de endereço, apresentar comprovante de pagamento do Imposto sobre propriedade territorial rural – ITR – do exercício anterior;

- Cartão de conta corrente ou extrato em nome do tomador;
- Orçamento do bem a ser financiado que conste o nome do fornecedor ou da razão social, o número do CPF ou CNPJ, endereço e telefone, além da descrição detalhada dos bens, serviços ou mercadorias a serem financiadas e a forma de pagamento à vista. Para capital de giro, em substituição, podem ser aceitas cópias das notas fiscais de compras dos últimos três meses;
- Plano de Negócio, para clientes no início das atividades.

▪ **EMPREENDEDOR FORMAL - (PESSOA JURÍDICA – MEI, ME, LTDA, EIRELLI)**

- Contrato Social e alterações se houver (ME, LTDA, EIRELLI, EPP);
- Inscrição Municipal, protocolo do pedido ou da renovação – (serviços); Atual CLI;
- Orçamento do bem a ser financiado (tem que consta os dados do cliente e os dados do fornecedor COMPLETO, nome, endereço, telefone, CNPJ e descrição do que será comprado);
- Comprovante de dados bancários (cartão da conta bancária, cópia de cheque ou extrato em nome da empresa) apenas CONTA CORRENTE pessoa física ou jurídica;
- Se for aquisição/manutenção de veículo (carro ou moto), apresentar cópia do documento. • CLIENTE, SÓCIOS E CÔNJUGES – OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO RG
- RG E CPF do cliente, sócios se houver e do cônjuge, ;
- Certidão de casamento ou contrato de união estável realizado em cartório, se houver. Em caso de separação/divórcio ou viuvez trazer certidão com a devida averbação ou a certidão de óbito;
- Carteira de habilitação do cliente, sócios e cônjuges, se houver;
- Comprovante de residência em nome do cliente e sócios, mês atual ou anterior (água, luz, telefone fixo ou internet).

▪ **PARA AVALISTA - OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO RG**

- RG e CPF do avalista e do cônjuge se houver;



- Certidão de casamento ou contrato de união estável realizado em cartório, se houver. Em caso de separação/divórcio ou viuvez trazer certidão com a devida averbação ou a certidão de óbito;
- Carteira de habilitação dos avalistas e cônjuges, se houver;
- Comprovante de residência em nome avalista, mês atual ou anterior (água, luz, telefone fixo ou internet)
- Se for assalariado - Comprovante de RENDIMENTOS dos TRÊS ÚLTIMOS meses (TRÊS últimos holerites para quem tem registro em carteira; a. Cópia da Carteira Profissional (Foto, dados pessoais e contrato de trabalho atual);
- Se for aposentado/pensionista – Comprovante emitido pelo INSS dos três últimos meses;
- Se for autônomo – Três últimos pró-labores, declaração atualizada do Imposto de Renda ou extrato bancário dos últimos 90 dias.
- **IMPORTANTE:** Não é possível CÔNJUGE ser avalista da operação de crédito
- **É OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO CURSO PELO SEBRAE.**
- <https://digital.sebraesp.com.br/trilha-de-aprendizagem/super-mei-primeiros-passos-whatsapp>
- **LINHAS DE CRÉDITO - ESPECIALIZADAS**
 - Empreenda Rápido: oferece crédito facilitado e taxas de juros baixas para empreendedores formais e informais, estimulando o crescimento das micro e pequenas empresas, contribuindo para a criação de empregos e exercendo desenvolvimento socioeconômico sustentável.
 - Empreenda Mulher: criada para apoiar as mulheres empreendedoras, oferecendo condições especiais.
 - **IMPORTANTE:** Não é possível CÔNJUGE ser avalista da operação de crédito

Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 30 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência/por ordem de chegada

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**



- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria Prefeitura <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>
- Ouvidoria Banco do Povo: <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Default.aspx>

Palavra-Chave: Empréstimo Banco do Povo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Nome da Pasta: JSM - Junta do Serviço Militar

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp Business: (19) 3097-1004

Email: juntamilitar090@leme.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h às 16:00h

Responsável: Regiane de Cássia de Alencar Godoy - Chefe de Núcleo da Junta Militar

A Junta do Serviço Militar (JSM) é responsável pelo Alistamento Militar unificado para o Exército, Marinha e Aeronáutica e demais serviços pertinentes a Lei do Serviço Militar, são presididas pelos Prefeitos, tendo como Secretário um Funcionário Municipal de ilibada idoneidade moral e profissional.

O serviço Militar é o período em que o brasileiro recebe treinamento em Organização Militar (quartel) da Marinha Exército ou Aeronáutica, visando à defesa da Pátria.

1 - Alistamento Militar e Regularização

É quando o brasileiro convocado se inscreve para concorrer à seleção no quartel da Marinha, Exército ou Aeronáutica.

Usuário: Cidadão - Todo brasileiro do sexo masculino no ano em que completar 18 anos.

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - Junta do Serviço Militar
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Site: <https://alistamento.eb.mil.br/>

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

1. Certidão de nascimento ou no caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão do termo de opção (prova equivalente);
2. Comprovante de residência ou declaração assinada;
3. RG
4. Comprovante de Residência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



5. Número de Celular

6. Email particular

Serviço Totalmente Gratuito para alistamento dentro do prazo; Para anos anteriores, somente presencialmente com pagamento de taxa de R\$ 6,06 (quatro reais, e oitenta e cinco centavos), sujeito a alteração.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Acompanhar andamento da seleção ou dispensa pelo site www.alistamento.eb.mil.br no mês de Julho.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Alistamento Militar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Nome da Pasta: Emissão de CIN - IIRGD Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp Business: (19) 3097-1004

Email: rg@leme.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h às 17:00h

Responsável: Ana Julia Missão Ossuna - Chefe de Núcleo de Identificação do Cidadão

O **CIN ou Carteira de Identidade Nacional** é o documento-mãe de todo cidadão brasileiro, essencial para a emissão de outros documentos. Também conhecido como “carteira de identidade”, é considerado o registro mais importante de todos, pois reúne os dados básicos de cada pessoa nascida no Brasil.

No RG constam as seguintes informações:

Obrigatório:

- Nome completo;
- Nome dos pais;
- Número do CPF;
- Data de nascimento;
- Assinatura;
- Nacionalidade/região de nascimento;
- Órgão emissor.

Opcionais:

- Título de Eleitor
- CNH
- Reservista (masculino)
- Cartão do SUS
- Fator/Tipagem Sanguínea



1 - Emissão de CIN

Usuário: Cidadão

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - IIRGD
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

Primeira Via - CIN

- Certidão de Casamento (para casados, separados, divorciados ou viúvos)
- Certidão de Nascimento (para solteiros)
- CPF
- Menores de 16 anos, deverão estar na presença do pai, mãe ou responsável legal (com termo de guarda da criança)

Opcional:

- Título de Eleitor
- CNH
- Reservista ou Certificado de Dispensa
- Exame de sangue (fator RH)
- Cartão do SUS

Segunda Via CIN

- Certidão de Casamento (para casados, separados, divorciados ou viúvos)
- Certidão de Nascimento (para solteiros)
- RG
- CPF
- Menores de 16 anos, deverão estar na presença do pai, mãe ou responsável legal (com termo de guarda da criança)
- Taxa de emissão (R\$ 53,04 – 2024)



Opcionais:

- Título de Eleitor
- CNH
- Reservista ou Certificado de Dispensa
- Exame de sangue (fator RH)
- Cartão do SUS

Primeira Via Maior - Acima de 18 anos ou pessoas com RG de outro Estado

- Certidão de Casamento (para casados, separados, divorciados ou viúvos)
- Certidão de Nascimento (para solteiros)
- RG (em caso de perda ou roubo é necessário apresentar B.O.)
- CPF
- Cartão do SUS
- Cópia do RG de parente de primeiro grau (pai, mãe ou irmão)
- Título de Eleitor
- CNH (Se possuir)
- Reservista ou certificado de dispensa (masculino)
- Identidade Profissional (CRM, CRC, etc...)
- Exame de sangue (fator RH)

Obs.: os documentos opcionais para uma 2ª via tornam-se obrigatórios neste caso.

Taxas:

- 1ª Via – Gratuita (CIN)
- 2ª Via RG Estadual - Taxa de Renovação no valor de R\$ 53,04 (2024)

Possibilidades de isenção da taxa de emissão da 2ª do CIN:

- Homens acima de 65 anos e mulheres acima de 60 anos;
- Desempregados por mais de 3 meses e menos de 5 anos;
- Mediante apresentação da Declaração de Pobreza assinada pelo requerente;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 20 minutos

Prioridades de atendimento: Atendimento com agendamento e horário marcado

Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Telefone (19) 3097-1000
- Whatsapp Business - (19) 3097-1004

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Emissão de RG/ CIN

2 - Certidão de Prontuário

No momento em que uma pessoa solicita a primeira via da Carteira de Identidade (RG), no estado de São Paulo, seus dados e impressões digitais são coletados e arquivados pelo IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

A Certidão de Prontuário é um documento que apresenta cópia dos dados registrados pelo IIRGD na ficha de identificação civil da pessoa.

Esse documento é usado nas situações em que o RG não pode ser apresentado ou é insuficiente para comprovar os dados de uma pessoa.

O IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt é responsável pela emissão da Certidão de Prontuário em todo o estado de São Paulo. Esse órgão está vinculado à Secretaria da Segurança Pública, do Governo de São Paulo.

Usuário: Cidadão



Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - IIRGD
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Aposentadoria ou Pensão (INSS)
- Auxílio Reclusão
- Obtenção de cidadania estrangeira
- Inventário
- Registro de Imóvel
- Vestibulares, Matrículas ou Concursos Públicos

Pagamento de Taxa: Recolhimento de Guia DARE no valor de R\$ 58,30 (2024)

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 20 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / por ordem de chegada com distribuição de senha.

Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Telefone (19) 3097-1000
- Whatsapp Business - (19) 3097-1004

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Certidão de Prontuário



3 - Atestado de Antecedentes Criminais

O Atestado de Antecedentes é um documento fornecido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública, que tem por objetivo informar a existência ou a inexistência de registro de antecedentes criminais, apresentando a situação do cidadão no exato momento da pesquisa nos registros informatizados do Instituto.

O Atestado de Antecedentes não apresenta a ficha pessoal do cidadão. Ele só coloca disponível uma resposta negativa ou positiva quanto a possíveis pendências jurídico-criminais atuais.

Para utilização deste serviço, você deve verificar se a sua Carteira de Identidade (RG) foi emitida em São Paulo, pela Secretaria da Segurança Pública - SP. Os Atestados de Antecedentes para portadores de RG de outros estados podem ser requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD, tendo o documento em mãos.

IMPORTANTE: O não fornecimento do Atestado de Antecedentes Criminais não implica a existência de pendências jurídico-criminais.

Usuário: Cidadão

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho - IIRGD
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000
- Site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

Todos os campos deverão ser preenchidos exatamente como se encontram na Carteira de Identidade (RG), do cidadão, inclusive da data de emissão do RG.

Há possibilidade de emissão com apresentação de CNH.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Serviço Totalmente Gratuito

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / por ordem de chegada com senha.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Antecedentes Criminais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Nome da Pasta: PAV – Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal

Telefone: (19) 3097-1000 Whatsapp Business: (19) 3097-1004

Horário de Funcionamento: 08:00h às 16:00h

Responsável: Thamires Regina Marciano de Souza

O PAV é responsável por efetivar vários serviços oferecidos pela Receita Federal e pelo Portal e-CAC. No local também é possível realizar triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas por processo digital referente a pessoas físicas.

1 – INSCRIÇÃO DO CPF

A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é o ato no qual o contribuinte é incluído no cadastro da Secretaria da Receita do Brasil recebendo um número único e definitivo.

Usuário: Cidadão

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Certidão de Nascimento
- RG
- Título de eleitor (Para maiores de 18 anos)
- Comprovante de endereço

- Menores de 16 anos, deverão estar na presença do pai, mãe ou responsável legal (com termo de guarda da criança)

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 • Leme • SP • Cep.13610-220 • CNPJ: 46.362.661/0001-68
(19) 3097.1000 • prefeito@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Retorno através do Whatsapp ou pessoalmente no posto de atendimento.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Receita Federal; PAV

2 – ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CPF

Atualização e alteração de informações cadastrais da pessoa física (Casamento, Divórcio, Reconhecimento de paternidade e Correção no nome).

Usuário: Cidadão

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- Certidão de Nascimento para solteiros e menores
- Certidão de casamento (com as averbações se houver)
- RG/CNH
- CPF
- Título de eleitor (Para maiores de 18 anos)
- Comprovante de endereço
- Menores de 16 anos, deverão estar na presença do pai, mãe ou responsável legal (com termo de guarda da criança)

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Serviço Totalmente Gratuito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Retorno através do Whatsapp ou pessoalmente no posto de atendimento.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Receita Federal; PAV

3 – EMISSÃO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DE CPF

Consulta da situação cadastral do CPF verificando se está: Regular, Suspenso, Cancelado e Pendente de regularização.

Usuário: Cidadão

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- RG/CNH
- CPF

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Presencial ao posto de atendimento.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Receita Federal; PAV

4 – CÓPIA DE DECLARAÇÃO – IMPOSTO DE RENDA

Realizar a consulta e impressão das declarações do imposto de renda do ano atual e anteriores através do portal e-cac.

Usuário: Cidadão

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- RG
- CPF
- Conta GOV BR (Nível Prata ou Ouro)

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Presencial ao posto de atendimento.

Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Receita Federal; PAV

5 – EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS

Consulta de débitos de tributos federais da pessoa física.

Usuário: Cidadão

Requisitos e documentos necessários para obter o serviço:

- RG/CNH
- CPF
- Conta GOV BR (Nível Prata ou Ouro)

Formas de prestação de serviço:

- Presencialmente - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
 - Endereço: Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Cep. 13610-220
- Telefone: (19) 3097-1000

Serviço Totalmente Gratuito.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e para execução do serviço: 15 minutos

Prioridades de atendimento: Pessoa com deficiência / demais atendimentos por ordem de chegada com distribuição de senha.

Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado:

- Presencial ao posto de atendimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**



Registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos:

- Telefone (19) 3097-1000
- Email: secretario.emprego@leme.sp.gov.br
- Ouvidoria: <https://www.leme.sp.gov.br/ouvidoria>

Palavra-Chave: Receita Federal